



Processo Licitatório nº 0164/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0049/2022

Cód. E-sfinge: 11E508354972C16F81B1550DB24383BA6A233D89

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de escavadeira hidráulica com rompedor ripper acoplado para desagregar 1.800,00 m³ de materiais rochosos, que posteriormente servirão como material para ser aplicado em vias do Município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor un.	Valor total
1	Serviço de escavadeira hidráulica com rompedor ripper acoplado para desagregar 1.800,00 m ³ de materiais rochosos, que posteriormente servirão como material para ser aplicado em vias do Município de Xaxim/SC.	1.800	M ³	R\$ 8,666	R\$ 15.600,00

1.2 A CONTRATADA obriga-se a executar o serviço, objeto desta licitação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data de assinatura do contrato, de acordo com o cronograma constante no item 8 do edital.

2.1.1 O serviço deverá ser iniciado imediatamente após a data de assinatura do Contrato, sob pena de notificação.

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais).

3. FORNECEDOR: PLANTASUL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.604.401/0001-72

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:



Processo Licitatório nº 0164/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0049/2022

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

“Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 Justifica-se que a contratação faz-se necessária pois não há disponível a referida máquina na frota do município e a aquisição desta torna-se inviável à municipalidade, tendo em vista que deverá ser retirado somente 1.800m³ de material rochoso, que será moído a fim de utilizar para fazer base para asfalto no Município de Xaxim.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria de Infraestrutura



Processo Licitatório nº 0164/2022

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0049/2022

Projeto/Atividade: 2.047 – Manut. do Setor Rodoviário

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.00.00.00 (61/2022)

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **PLANTASUL ENGENHARIA LTDA**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.



PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0164/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0049/2022

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 17 de novembro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 17 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal
